



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 488/GR/UFFS/2025

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 330/GR/UFFS/2025 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
ESPORTIVOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 330/GR/UFFS/2025, de Processo Seletivo para a concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados na UFFS, no ano letivo de 2025, para participação em eventos esportivos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“3.1 O recurso financeiro será concedido em caráter individual e por evento, durante o ano letivo de 2025, com os seguintes valores:

Quantidade de dias de duração da competição esportiva	Valor para competição esportiva (não federados)	Valor para competição esportiva (federados)
01	R\$ 60,00	R\$ 120,00
02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
03	R\$ 240,00	R\$ 360,00
04 ou mais	R\$ 360,00	R\$ 480,00”

LEIA-SE:

“3.1 O recurso financeiro será concedido em caráter individual e por evento, durante o ano letivo de 2025, com os seguintes valores:

Quantidade de dias de duração da competição esportiva	Valor para competição esportiva (não federados)	Valor para competição esportiva (federados)
01	R\$ 60,00	R\$ 120,00
02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
03	R\$ 240,00	R\$ 360,00
04	R\$ 360,00	R\$ 480,00
05 ou mais	R\$ 360,00	R\$ 600,00”

Chapecó-SC, 14 de julho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor